

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Fundo Municipal da Infância e Adolescência**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

**\_ SEGUNDA ERRATA \_**

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal da Infância e Adolescência), publicou Edital de Chamamento Público Nº 02/2017, que objetiva a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, para a celebração de termo de fomento para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto.

Considerando a solicitação da Secretaria de Gestão, constante dos autos, faz-se necessário alterar o **subitem 9.1 do item 9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, onde passar ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...)

**9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Seleção, designada conforme Decreto nº 4.172/2017 do dia 20 de dezembro de 2017.

(...)

**Passa a ler-se:**

(...)

**9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Análise de Projetos do FIA, nomeada conforme Resolução nº 47/2017, entre os dias 24/01/2018 e 28/01/2018, e pela Comissão de Seleção, designada conforme Decreto nº 4.172/2017, entre os dias 29/01/2018 e 01/02/2018.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 16 de janeiro de 2018.

---

ANDRÉ FRETTA MAY  
Diretor-Presidente